



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
27 DE OUTUBRO DE 2021  
ANO XXXV | N° 8.141

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	5
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	5
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>13</b>
CASA CIVIL - CC	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	16
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
<b>CONTRATOS</b>	<b>17</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	17
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	21
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>22</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
<b>EDITAIS</b>	<b>22</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	24
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>24</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.669 de 26 de outubro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.669/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0016.250112	3.3.90.93	0.1.00	1.000,00		
	24.122.0016.250112	3.3.90.39	0.1.00		1.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	
600002-SEDUR	15.122.0016.250132	3.3.90.30	0.1.00	180.000,00		
	15.122.0016.250132	3.3.90.39	0.1.00		180.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>181.000,00</b>	<b>181.000,00</b>	

**DECRETO Nº 34.670 de 26 de outubro de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.670/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
600002-SEDUR	28.846.0016.290210	3.3.90.91	0.1.00	360.000,00		
	15.122.0016.250132	3.3.90.39	0.1.00		360.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 34.671 de 26 de outubro de 2021

Altera protocolos setoriais para funcionamento das atividades na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando os entendimentos que vêm sendo mantidos com o Governo do Estado da Bahia e os demais municípios da região metropolitana de Salvador visando a garantir a retomada das atividades econômicas e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo coronavírus;

Considerando a publicação do Decreto nº 33.717 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a retomada das atividades suspensas será realizada de forma gradual e segura, além de definir os critérios a serem observados para a reativação dos segmentos econômicos;

Considerando o avanço da vacinação no Município de Salvador e a melhora nos indicadores da pandemia da COVID-19, a exemplo da ocupação de leitos de UTI-COVID-19, além da média móvel de novos casos de COVID-19 confirmados, da média móvel de casos ativos de COVID-19 e da taxa de transmissão (Rt),

DECRETA:

#### Alterações de Protocolos

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 34.567, de 09 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

III - o limite de público será de 50% da capacidade total do local;

.....

VIII - a venda de cada ingresso e a entrada no estádio do público, colaborador e prestador de serviço alcançados pela Campanha de Imunização contra a COVID-19, está condicionada à comprovação nominal de esquema vacinal, mediante apresentação do documento de vacinação fornecido no momento da imunização, ou do Certificado COVID obtido através do aplicativo "CONNECT SUS" do Ministério da Saúde, ou ainda da "Carteira de Vacinação Digital" da Prefeitura do Município do Salvador, obtida através do endereço eletrônico <https://cvd.saude.salvador.ba.gov.br>, da seguinte forma:

- para maiores de 18 anos, com duas doses da vacina contra a COVID-19 ou dose única;
- para crianças e adolescentes alcançados pela Campanha de Imunização contra a COVID-19, desde que acompanhados por pai, mãe ou responsável legal, com a comprovação de, pelo menos, uma dose da vacina, respeitado o prazo de agendamento para a segunda dose;

IX - os ingressos e cortesias devem ser nominais e sua venda e distribuição, bem como credenciamento, devem ser realizados de forma preferencialmente online;" (NR)

#### Disposições Finais

Art. 2º Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir casos omissos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Educação

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**CLISTENES BISPO**  
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

**RENATA GENDIROBA VIDAL**  
Secretária Municipal de Comunicação

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**FERNANDA SILVA LORDELO**  
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 26 de outubro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 25/10/2021, **PRISCILA GURGEL DE FREITAS ROSA CALEGARO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, Coordenadoria de Gestão Processual, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JOÃO GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA DIAS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 25/10/2021, **JOÃO GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Prefeito, Grau 55, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **KARLA IZABELLE SANTANA SOUZA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JESSICA VIANA PANZERI**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Rádio - Diretoria de Jornalismo e Divulgação, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JOÃO VICTOR QUEIROZ DA SILVA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JOÃO VICTOR QUEIROZ DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos (Lei Compl.070/18), Grau 55, da Secretaria Municipal de Comunicação, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JESSICA VIANA PANZERI**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****Conselho Municipal de Tributos - CMT****CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOM N.º 8.140 DE 26/10/2021

REQUERENTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
PROCESSOS N.ºS	13142/2016; 9456/2016; 13129/2016 E 14134/2015
INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS N.ºS	686846-0; 463956-1; 525115-0 E 688.971-9.
TRIBUTOS	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO(S)	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA N.º 14.754 E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT, PARA TOMAR CIÊNCIA E ATENDER DILIGÊNCIA DESTE CONSELHO, APRESENTANDO A SEFAZ A POLIGONAL GEORREFERENCIADA, COM O REGISTRO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL, DOS IMÓVEIS EM QUESTÃO, COMO REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR NOS AUTOS, DEVENDO OBSERVAR O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 25 de outubro de 2021.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Administrativa-CMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA N.º 312 /2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

DEFERIR, os pedidos de redução da jornada de trabalho de 40h para 20h, dos coordenadores pedagógicos abaixo relacionados, com fundamento na Lei n.º 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, devendo o servidor comparecer imediatamente à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, para definição do turno a ser reduzido:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR
18753/2020	3.121.625	DEBORA MAGALI VIEIRA CERQUEIRA
159118/2021	3.124.660	TATIANA SACRAMENTO LOPES
160053/2021	3.123.295	JANARA DE OLIVEIRA SANTOS
175001/2021	3.115.870	NUBIA SENA DE OLIVEIRA SODRE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA N.º 313/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

DEFERIR, os pedidos de redução da jornada de trabalho de 40h para 20h, dos professores abaixo relacionados, com fundamento na Lei n.º 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, devendo o servidor comparecer imediatamente à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, para definição do turno a ser reduzido:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR
1719/2020	3.114.228	MARIANA DE SOUZA MENDES MIRANDA
1883/2020	3.121.705	CLARISSA BEZERRA HIRS
5021/2020	3.123.307	RIVANIA DA FRANCA FERNANDES DE S. SILVA
43482/2020	3.113.635	ANA PAULA BISPO NUNES
56588/2020	3.068.881	ELIEDNA RIBEIRO DIAS
64722/2021	3.094.563	RITA DE CASSIA RIBEIRO PERALVA
65949/2021	3.081.594	CARINA TEIXEIRA DOS SANTOS NEVES

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR
104315/2021	3.081.758	ROSEMEIRE GERVASIO SODRE MACHADO
106152/2021	3.115.963	PRISCILA ALMEIDA ARAUJO DOS SANTOS
111537/2021	3.127.181	DALILA FONSECA BENEVIDES
115422/2021	3.081.888	IVANETE ALVES DE SOUZA
119484/2021	3.063.342	ALFREDO MAGALHÃES MARIANI
121245/2021	3.061.031	TATIANA DE SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS
137223/2021	3.115.768	ADILANE OLIVEIRA DOS SANTOS
153244/2021	3.130.038	ALANE PEIXOTO DE OLIVEIRA
156060/2021	3.127.108	DAIANE SOUZA DE JESUS
170654/2021	3.126.785	VERONICA COSTA DE JESUS
173901/2021	3.093.356	IDIONE CUNHA CORREIA
174689/2021	3.113.683	JULIANE DO ROSARIO MELO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
186804/2021	GEANE DE SOUZA CARDOSO	3119052	GEANE CARDOSO DAMASCENO
186383/2021	PATRICIA MATIAS CAPELATO	3154123	PATRICIA VASCONCELOS MATIAS DA SILVA
186724/2021	ADEMILDES DE SOUZA CONCEICAO	3042339	ADEMILDES SANTOS DE SOUZA
170976/2021	MARIA JOSE SILVA MUNIZ	3042285	MARIA JOSE SILVA
187192/2021	SAMARA CLEA CARVALHO PRADO DE ALMEIDA	3079215	SAMARA CLEA CARVALHO PRADO
172497/2021	IDMA MARTINS DA ROCHA	3156531	IDMA MARTINS DA ROCHA QUEIROZ
181357/2021	JACIRA PARANHOS PEREIRA GONCALVES	3127708	JACIRA PARANHOS PEREIRA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 25 de outubro de 2021.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
187394/2021	NIVIA DE SANTANA SANTOS	3134570	NIVIA DE SANTANA SANTOS FREITAS
187068/2021	RUTE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	3096278	RUTE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA
187985/2021	ROSINEIDE SILVA SANTOS	3042278	ROSINEIDE SILVA SANTOS MENEZES
170580/2021	CRISTINA NAISA RIBEIRO DE ARAUJO	3122991	CRISTINA NAISA RIBEIRO DE ARAUJO MATOS
187837/2021	SONIA MARIA DOS SANTOS	3095514	SONIA MARIA DOS SANTOS LIMA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 26 de outubro de 2021.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

LICITAÇÃO: 039/2021  
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000094  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21895/2020  
EMPRESA: JP EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICO PARA COPA E COZINHA (FORNO MICROONDAS)  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.088,30 (TRÊS MIL, OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

LICITAÇÃO: 005/2021  
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000028  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 59114/2021  
EMPRESA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.117,20 (SETE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

LICITAÇÃO: 006/2021  
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000033  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 59110/2021  
EMPRESA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 41.868,00 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

LICITAÇÃO: 006/2021  
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000033  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 59110/2021  
EMPRESA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 39.132,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

LICITAÇÃO: 0006/2021  
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000033  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 59110/2021  
EMPRESA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.908,00 (MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 26 de outubro de 2021

**ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**

Presidente/FCM

**RESOLUÇÃO 072/2019**

Replicado devido alteração nas datas em decorrência da parceria com a Secretaria de Saúde do Município na criação do protocolo de enfrentamento ao COVID-19 para o processo de escolha, em virtude do novo calendário da retomada do Processo Complementar de Escolha para Conselheiros (as) Tutelares, quadriênio 2020/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de setembro 2020, na página 13.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

CONSIDERANDO o Ato Administrativo nº 005/2019 expedido pela Comissão Coordenadora do Processo de Escolha Complementar, no qual opina pela reabertura do Processo Complementar de Escolha para Conselheiros Tutelares, convalidado pela Resolução 070/2019 do CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução 071/2019 que trata sobre o número insuficiente de candidatos aptos para assumirem os Conselhos Tutelares - quadriênio 2020/2024, do município de Salvador, após Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares - Edital 001/2019.

CONSIDERANDO a Resolução 09/2020 que suspendeu o Processo Complementar para Conselheiros Tutelares 2020-2024 e condicionava a suspensão a um novo posicionamento dos órgãos competentes.

R E S O L V E:

Art. 1. Tornar publico o novo Calendário de Processo Complementar de Escolha para Conselheiros (as) Tutelares do quadriênio 2020/2024, para os Conselhos Tutelares que não tenham atingido número suficiente de titulares e suplentes habilitados (as) no Processo Unificado de Escolha regido pelo Edital 001/2019:

1. Publicação do Edital até: 10/10/2019
2. Inscrições: do dia 14/10/2019 ao dia 31/10/2019 das 9h às 16h
3. Reabertura do período de inscrição do dia 09/12/2019 ao dia 13/12/2019, das 9h às 16h;
4. Análise dos Requerimentos de inscrições 16/12/2019;
5. Publicação da lista dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos: até 17/12/2019;
6. Impugnação de candidatura: 18/12/2019 a 19/12/2019;
7. Análise das impugnações pela Comissão Eleitoral: 20/12/2019;
8. Publicação dos candidatos impugnados / impugnações indeferidas até 23/12/2019;
9. Apresentação de defesa do candidato impugnado ou inabilitado: até o dia 07/01/2020 às 16h00;
10. Análise pela comissão, da defesa do candidato: até o dia 08/01/2020;
11. Divulgação do resultado das análises dos recursos: até o dia 09/01/2020;
12. Assembleia para análise e decisão sobre os recursos: 15/01/2020;
13. Publicação da lista de homologação dos candidatos com inscrições deferidas: até o dia 17/01/2020;
14. Prova eliminatória: 26/01/2020 (domingo);
15. Publicação do Gabarito da prova: 27/01/2020;
16. Interposição de recursos em relação ao gabarito da prova: 28/01/2020 a 29/01/2020
17. Publicação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita, após análise dos recursos, no site da empresa responsável pela aplicação da prova: 03/02/2020
18. Homologação das candidaturas aptas a participarem da eleição unificada: 15/06/2021;
19. Reunião para firmar compromisso: 15/06/2021;
20. Período de propaganda: 14/07/2021 à 27/08/2021, finalizando às 23h59min;
21. Divulgação dos locais de votação até 14/07/2021;
22. Eleição: 29/08/2021 (domingo);
23. Publicação do resultado da eleição, no Diário Oficial do Município: até 05/09/2021;
24. Prazo para impugnação do resultado da eleição: até 48h, após publicação;
25. Julgamento das impugnações do resultado da eleição: até 48h, após encerramento do prazo de impugnação;
26. Publicação do resultado do julgamento das impugnações da eleição, até 48h, após análise;
27. Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: até 48 horas após publicação do mesmo;
28. Assembleia para julgamento dos recursos: até 48 horas após
29. Divulgação do resultado final da eleição: até o dia 21/09/2021;
30. Capacitação deverá ser realizada de 23/09/2021 até 28/10/2021;
31. Publicação dos candidatos aptos após capacitação: até o dia 29/10/2021
32. Diplomação: 01/11/2021;
33. Posse: 01/11/2021.

Art. 2.º O presente calendário poderá sofrer alteração caso não haja interposição de recursos, podendo ter datas antecipadas ou postergadas, que serão publicadas no site do CMDCA e/ou Diário Oficial do Município.

Art. 3.º O presente calendário deve ser adequado às disposições da Lei Municipal local, em especial quanto aos prazos e datas nele estabelecidos.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta do CMDCA Salvador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -  
SEDUR**
**PORTARIA Nº 224/2021**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 24298 de 21/10/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2018-SEDUR/CLA/LU-071** publicada no DOM nº 7.057, através da portaria nº 110/2018, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA** inscrita no CNPJ: nº 15.847.874/003-18, localizada na Rodovia BR 324, nº 6.656. km 08, Águas Claras, neste município, para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E VENDA DE LUBRIFICANTES**, com capacidade de armazenamento de 120m<sup>3</sup>, coordenadas geográficas 12°54'52,44"S e 38°27'36,93"O (Datum Sirgas 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa;

III. Manter sempre atualizado o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

IV. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (óleo usado e borra das caixas SAO), devendo destinar os vasilhames vazios de óleo lubrificante para ONG Jogue Limpo, conforme Acordo Setorial da Lei 12.305/2010 e suas alterações;

V. Apresentar, anualmente a partir da publicação, os comprovantes das coletas de resíduos Classe I (óleo usado, borra da caixa separadora de água e óleo, etc.);

VI. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal) devem ser acondicionados separadamente dos demais resíduos para evitar contaminação. O empreendedor deverá adotar a logística reversa quando couber e realizar a coleta seletiva interna, na qual os resíduos deverão ser armazenados em lixeiras identificadas e destinados, preferencialmente, para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei nº 12.305/10. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório comprobatório;

VII. Apresentar, semestralmente a partir da data da publicação da licença, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, com os comprovantes de destinação acompanhado da ART do profissional responsável;

VIII. Apresentar, semestralmente, relatório comprobatório com fotos, da limpeza periódica das bocas dos tanques, câmaras de contenção das bombas, SUMP's e canaletas, a fim de evitar o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva;

IX. Apresentar, anualmente, o relatório com laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente da caixa SAO indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT, elaborado por profissional habilitado acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

X. Apresentar o relatório comprobatório com fotos da revisão das válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais de respiro dos tanques, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante;

XI. Apresentar, semestralmente, o relatório comprobatório, com fotos, das limpezas periódicas da caixa separadora de água e óleo (SAO);

XII. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação da licença, relatório comprobatório com fotos da reparação das canaletas perimetrais e piso da ilha de abastecimento, da área dos tanques e SUMP's, devidamente ligadas à caixa SAO, de forma a atender os dispositivos da NT 02/2006;

XIII. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação da licença, relatório comprobatório com fotos da troca das canaletas perimetrais, reparo do piso e valas, da área da troca de óleo, de forma a atender os dispositivos da NT 02/2006;

XIV. Apresentar, no prazo de 01 (um) ano a partir da data da publicação da licença, o laudo atualizado das condições e estanqueidade dos tanques e suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível, segundo a NBR 13.784 da ABNT, acompanhado da ART do profissional responsável;

XV. Realizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigação de contaminação no solo e na água subterrânea, na área de troca de óleo e imediações, com malha amostral representativa para coleta de amostras e análise das concentrações de BTEX, PAH e TPH de acordo com a Resolução CONAMA nº 420/2009 e suas alterações, devendo apresentar o relatório conclusivo contendo histórico de contaminações, análise crítica dos resultados tendo como referência os Valores de Investigação (VI) estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 420/2009 e suas alterações, conclusões e recomendações pertinentes, plano e cronogramas para implementação de medidas mitigadoras (caso necessário), deverá ser realizado e assinado por profissional habilitado e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

XVI. Efetuar, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da licença, o correto acondicionamento do óleo usado proveniente das operações de troca e o resultante do escoamento das embalagens de produtos automotivos. Os recipientes deverão ser estanques, em boas condições de uso, armazenados em área coberta, com piso impermeabilizado e providos de contenção para eventuais vazamentos. Estabelecer procedimentos para manuseio e transporte destes resíduos, de modo a prevenir a contaminação do solo e águas pluviais de forma a atender aos dispositivos da NT nº 02/2006. Apresentar relatório comprobatório com fotos;

XVII. Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR;

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de outubro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 225/2021**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 1684 de 21/01/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença Ambiental de Instalação nº 2021-SEDUR/CLA/LI-08**, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, inscrita no CNPJ sob nº 13.595.251/0001-08, com sede na Avenida Edgard Santos, 936, Narandiba, CEP: 41.180-790 Salvador-Ba, para **implantação de galpão de triagem de resíduos sólidos, em terreno com 5.512,93 m<sup>2</sup>, e área construída de 308,28 m<sup>2</sup>**, sito à Rua das pedrinhas, s/n, bairro de Periperi, conforme Lei Municipal 9.278/2017. Coordenadas Geográficas da Poligonal de Intervenção: 12°51'56,6" S, 38°27'36,3" O. (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Somente iniciar as obras após a emissão do Alvará de Terraplenagem, Licença para construção e Autorização de Supressão de Vegetação - ASV;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas;

III. Atender ao Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na indústria da construção (PCMAT), conforme NR-18 do MET, acompanhado de ART do profissional responsável;

IV. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos e material particulado durante as obras, devendo apresentar, semestralmente, relatório de implantação das medidas acompanhado de ART do profissional responsável;

V. Encaminhar, semestralmente, relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), acompanhado de comprovantes de destinação;

VI. Encaminhar, semestralmente, relatórios de execução de ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra, com foco na capacitação para execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), acompanhado de registros fotográficos;

VII. Priorizar a aquisição de produtos e contratação de mão de obra local;

VIII. Fornecer e fiscalizar o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados pelos trabalhadores;

IX. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

X. Adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas, manter comprovantes para fins de fiscalização;

XI. Recuperar, quando da finalização da implantação do empreendimento, as áreas públicas afetadas pelas obras;

XII. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se especialmente de espécies nativas de ocorrência local do Bioma de Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador;

XIII. Realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional;

XIV. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.);

XV. Realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação;

XVI. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando sempre medidas

de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XVII. Solicitar a licença ambiental de operação antes do início das atividades.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de outubro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 227/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 2153/2021 em 27/01/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Renovação da Autorização Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/AA-01**, emitida em 31 de janeiro de 2019, DOM 7.295, portaria nº 38/2019 pelo prazo de 02 (dois) anos, à **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP**, inscrita no CNPJ nº 10.635.089/0001-16, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1660, Aquidabã, neste município, para requalificação das Ruas Edmundo Cajazeiras e Januário contemplando obras de drenagem, pavimentação asfáltica, passeios e meio fio, com extensão de 1.080,00 m, situadas no bairro de Águas Claras, neste município, coordenadas geográficas 12º53'14,32"S e 38º25'55,57"O; 12º53'16,13"S, e 38º25'52,75"O; 12º53'17,86"S e 38º25'53,67"O; 12º53'9,74"S e 38º25'44,97"O; 12º53'4,98"S e 38º25'36,66"O (Datum Sirgas 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador - Transalvador sobre o início das obras e alteração no sistema viário;

III. Elaborar e implementar o Plano de Controle Ambiental (PCA), devendo adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos e carreamento de materiais particulados durante as obras. Apresentar à PMS/Sedur, anualmente, relatórios assinados e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável;

IV. Atender a Norma Regulamentadora 18 NR-18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

V. Somente iniciar as obras após a emissão da Autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV);

VI. Solicitar à Empresa Baiana de Água e Saneamento - Embasa a retirada dos pontos de lançamento de esgoto na rede de drenagem de águas pluviais;

VII. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição (PGRCD) aprovado pela Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Limpurb;

VIII. Realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição (RCD), devendo dispor de caçamba estacionária para armazenamento temporário dos resíduos provenientes da pavimentação atual a ser retirada. Manter à disposição da fiscalização a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas;

IX. Implantar nos passeios piso tátil e rampas suaves para Pessoa Com Deficiência (PCD), de forma a garantir a acessibilidade nos logradouros.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do

parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de outubro 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.**

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
706279	26083/20	JORGE DE JESUS ALMEIDA	242.887.305-97	29/09/2021

Salvador, 08 OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706271	22016/20	PATRICIA JESUS DE SOUZA 040.300.755-52	R\$100,00	VIVIANE MIRANDA	21/10/2021
1000888	17285/21	JUZILANO MACHADO DOS SANTOS 062.722.035-51	R\$7.288,75	LIVIA KALID	21/10/2021
11390	8752/21	RAFAEL VEIGA VALENTE DA SILVA 02394583541 37.660.063/0001-84	R\$1.094,21	LIVIA KALID	21/10/2021
1200504	18001/21	ADELAIDE REGINA DA SILVA SANTOS 811.299.635-00	R\$1.094,21	LIVIA KALID	21/10/2021
5101	12235/21	MIX SUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI 36.140.171/0001-63	R\$1.094,21	LIVIA KALID	21/10/2021
604621	22366/20	FLAVIA SANTOS DE QUEIROZ 04405800561 28.373.109/0001-93	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	21/10/2021
10082	12228/21	JOSE ANTONIO SILVA DOS SANTOS 90511077572 19.722.595/0001-17	R\$2.188,43	LIVIA KALID	21/10/2021
706264	22011/20	MIRIAN GONCALVES DE JESUS 120.420.215-04	R\$100,00	VIVIANE MIRANDA	21/10/2021
1200560	14841/21	MATEUS ALMEIDA DE BRITO 063.639.735-11	R\$1.094,21	LIVIA KALID	29/09/2021

Salvador, 21 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1144	12138/21	DOUGLAS BERILO VILAS BOAS SANTOS 058.712.255-27	R\$1.094,21	LIVIA KALID	14/10/2021
1201565	19244/21	EVILAILTON JOSE MARIA DA CONCEICAO 913.624.585-20	R\$1.094,21	LIVIA KALID	15/10/2021
10085	12076/21	RAFAEL SANTOS COSTA 780.451.695-91	R\$1.094,21	LIVIA KALID	14/10/2021
11047	12060/21	VALDOMIRO LUIZ DE SOUZA NETO 010.781.415-33	R\$1.094,21	LIVIA KALID	14/10/2021

Salvador, 15 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200757	19561/21	MAGAZINE LUIZA S/A 47.960.950/0767-05	R\$1.713,31	LIVIA KALID	20/10/2021
707139	16831/21	VALDEMAR SILVA SANTOS JUNIOR 034.530.595-73	R\$2.237,00	CAROLINE PRIMITIVO	15/10/2021
709452	15158/21	ALFREDO MAGNO DE OIVEIRA 440.098.527-04	R\$2.237,00	CAROLINE PRIMITIVO	15/10/2021
705069	20097/21	SUPERMERCADO MARECHAL RONDON LTDA 42.153.516/0001-16	R\$1.291,38	CAROLINE PRIMITIVO	15/10/2021
606232	15667/21	GIOVANNI CESAR DA CRUZ 028.392.855- 76	R\$670,80	CAROLINE PRIMITIVO	15/10/2021
709368	15453/21	ISAC RODRIGUES DA SILVA 095.369.575- 15	R\$335,40	CAROLINE PRIMITIVO	15/10/2021
602476	11090/20	RAIMUNDO MARCOS SOUZA BRANDAO DA SILVA 273.602.965- 87	R\$6.711,00	CAROLINE PRIMITIVO	15/10/2021
705070	20083/21	FRANCIELE PEREIRA MENEZES EIRELI 37.145.242/0001-83	R\$322,85	CAROLINE PRIMITIVO	15/10/2021

Salvador, 15 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705360	19627/21	ESPORTE CLUBE BAHIA 15.193.923/0002-65	R\$1.577,64	CAROLINE PRIMITIVO	15/10/2021
1200357	16808/21	JOSEANE DA SILVA CORREIA 012.327.005-76	R\$2.406,19	LIVIA KALID	15/10/2021
1200358	16807/21	JOSEANE DA SILVA CORREIA 012.327.005-76	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	19/10/2021
602425	16016/21	BAIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 36.213.646/0005-28	R\$1.280,62	CAROLINE PRIMITIVO	15/10/2021

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201563	19084/21	COSME SOUZA SANTOS 629.532.495- 91	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	19/10/2021
1200756	18948/21	ESPETINHO MINEIRO LTDA 42.217.991/0001-09	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	19/10/2021
1200815	19088/21	IAELITON ALVES DA SILVA 955.836.885-72	R\$7.288,75	CAROLINE PRIMITIVO	19/10/2021
6206	14932/21	PAI INACIO COZINHA GOURMET EIRELI 25.024.255/0001-15	R\$1.094,21	LIVIA KALID	18/10/2021
5728	10776/21	CLEBER DOS REIS SANTOS 008.218.095- 47	R\$1.094,21	LIVIA KALID	19/10/2021
10629	11723/21	VICTOR PEDREIRA PALMA 067.844.795- 05	R\$1.094,21	LIVIA KALID	19/10/2021
5066	8186/21	ANTONIO CEZAR BARROS DA SILVA 05782973536 39.496.413/0001-44	R\$1.094,21	LIVIA KALID	18/10/2021
6211	11994/21	MARCELO BORBA MOREIRA FILHO 23.323.494/0001-40	R\$1.713,31	LIVIA KALID	18/10/2021

Salvador, 18 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200915	12721/21	CAROLINE SANTOS ROSA 062.180.365- 02	R\$1.094,21	LIVIA KALID	18/10/2021
1200804	18823/21	HEALTHY ACADEMIAS EIRELI 25.391.274/0001-80	R\$1.094,21	LIVIA KALID	18/10/2021
10741	12046/21	LIDIANE RODRIGUES BRAGA 801.464.735- 15	R\$1.094,21	LIVIA KALID	18/10/2021
707173	5258/21	MAGAZINE LUIZA S/A 47.960.950/0909-53	R\$15.099,75	CAROLINE PRIMITIVO	19/10/2021
323449	18128/21	ROGERIO SILVA AMORIM 851.810.305-30	R\$34.463,25	CAROLINE PRIMITIVO	19/10/2021
705408	16627/21	JOSE ARIVALDO DA CRUZ 15.161.086/0002-92	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	20/10/2021
704993	16467/21	MARIA CRISTINA DE JESUS DA CONCEICAO 05.771.805/0001-52	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	20/10/2021
10610	12237/21	LIS GUNES VIEIRA LEMOS 026.951.735- 98	R\$1.094,21	LIVIA KALID	10/10/2021

Salvador, 19 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1000556	18081/21	EDER DA CONCEICAO SILVA 027.198.485-65	R\$2.406,19	LIVIA KALID	14/10/2021
1200193	17916/21	PITANGA SUNSET CLUB E RESTAURANTE EIRELI 39.839.093/0001-88	R\$1.094,21	LIVIA KALID	04/10/2021
11494	7044/21	JUMARIO ABREU DE ALBUQUERQUE 04550724501 35.624.729/0001-13	R\$1.094,21	LIVIA KALID	13/10/2021



AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201568	19953/21	REBECA GRASSO DE SANTANA DE GINO 41.651.099/0001-79	R\$1.094,21	LIVIA KALID	14/10/2021
1201567	19569/21	WASHINGTON TITO DA SILVA 18.677.911/0001-13	R\$1.094,21	LIVIA KALID	14/10/2021
1101461	19948/21	REBECA GRASSO DE SANTANA DE GINO 41.651.099/0001-79	R\$600,00	LIVIA KALID	14/10/2021
1101	11985/21	VIVALDO DA SILVA FILHO 035.032.695-92	R\$2.406,19	LIVIA KALID	14/10/2021
600341	43201/19	SORAYA EVENTOS EIRELI 08.909.089/0001-15	R\$703,02	CAROLINE PRIMITIVO	14/10/2021
600335	44729/19	DSX INFORMATICA EIRELI 23.881.163/0001-26	R\$703,02	CAROLINE PRIMITIVO	14/10/2021
600347	45652/19	CENTRAL SOLUCOES EM TI LTDA 19.614.930/0001-63	R\$351,51	CAROLINE PRIMITIVO	14/10/2021
707056	3958/21	CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR BAHIA LTDA 28.942.629/0001-70	R\$5.592,50	CAROLINE PRIMITIVO	14/10/2021

Salvador, 14 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200185	17292/21	KOMIDARIA BAR, PIZZARIA, RESTAURANTE E PETISCARIA LTDA 42.653.015/0001-07	R\$1.094,21	LIVIA KALID	13/10/2021
707914	25464/20	MOTO CRED COMERCIO DE MOTOS LTDA 06.015.519/0001-20	R\$1.342,26	VIVIANE MIRANDA	13/10/2021
707203	11933/21	JOAO MARCELO PITIA BARRETO 832.307.185-34	R\$16.553,80	CAROLINE PRIMITIVO	13/10/2021
800760	18593/21	NORMEIDE OLIVEIRA LEMOS EIRELI 32.891.009/0001-26	R\$568,25	CAROLINE PRIMITIVO	13/10/2021
707204	13028/21	JOAO MARCELO PITIA BARRETO 832.307.185-34	R\$268.452,00	CAROLINE PRIMITIVO	13/10/2021
1200191	18009/21	TARCIO FREIRE DE FARIA 162.905.505-00	R\$1.094,21	LIVIA KALID	04/10/2021
1101458	18322/21	ESPETTO BA PRIME LTDA 36.504.592/0001-26	R\$2.406,19	LIVIA KALID	04/10/2021
604427	27577/20	RMIX COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 06.337.087/0011-45	R\$53,77	CAROLINE PRIMITIVO	13/10/2021

Salvador, 13 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200460	17225/21	EDIFICIO MANSAO CARLOS COSTA PINTO 33.964.107/0001-09	R\$2.406,19	LIVIA KALID	13/10/2021
800806	19251/21	DIONE DE JESUS SANTOS 12.773.786/0001-69	R\$206,62	CAROLINE PRIMITIVO	13/10/2021

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
602241	20004/21	CLIGINO CLINICA MEDICA DE GINECOLOGIA E DERMATOLOGIA LTDA 40.592.495/0001-00	R\$269,04	CAROLINE PRIMITIVO	13/10/2021

Salvador, 13 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707302	15296/21	MARCIA CRISTINA MENDES DOS SANTOS 010.450.115-41	R\$447,20	CAROLINE PRIMITIVO	08/10/2021
706729	15871/21	PEDRO LAVIGNE DE LEMOS NETO 014.652.165-02	R\$2.237,00	CAROLINE PRIMITIVO	08/10/2021
604482	15877/21	ANTONIO AMANCIO SANTOS 095.318.905-87	R\$4.472,00	CAROLINE PRIMITIVO	08/10/2021
709454	16118/21	LEONIDAS LOPES DE ALMEIDA JUNIOR 529.308.405-44	R\$1.342,20	CAROLINE PRIMITIVO	08/10/2021
707156	23721/20	JOSE SILVESTRE DOS SANTOS 066.649.465-72	R\$3.579,20	CAROLINE PRIMITIVO	08/10/2021
708406	16897/21	EDVALDO DE JESUS VILAS BOAS 078.903.895-15	R\$1.677,00	CAROLINE PRIMITIVO	08/10/2021
707181	6915/21	DANILO ARAUJO DE JESUS 013.629.265-82	R\$335,40	CAROLINE PRIMITIVO	08/10/2021
604186	1465/20	FORTE ANDRADE EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUCAO EIRELI 07.731.124/0001-96	R\$200,00	CAROLINE PRIMITIVO	08/10/2021
704989	16613/21	SAUDE MEDICAMENTOS LTDA 17.206.174/0001-08	R\$1.990,84	CAROLINE PRIMITIVO	08/10/2021

Salvador, 08 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 14/10/2021, por unanimidade, decide:

#### AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603072	33365/19	CONSORCIO BENG-BEOP	31.869.243/0001-94	VIVIANE MIRANDA
708005	3951/21	TIM S/A	02.421.421/0009-79	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 13/10/2021, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
707579	9466/21	LOCALIZA RENT A CAR SA	16.670.085/0794-01	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 13 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200045	18378/21	TALES DA SILVA DE JESUS 053.548.055-54	R\$1.094,21	LIVIA KALID	21/10/2021
705996	13157/21	GILMAR DA CRUZ SANTOS 80990215504 32.298.758/0001-44	R\$200,00	VIVIANE MIRANDA	21/10/2021
603908	12235/19	IZABEL CRISTINA GAMA 478.773.085-15	R\$581,36	CAROLINE PRIMITIVO	20/10/2021

Salvador, 21 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
606910	30009/18	DANILA MATOS DE OLIVEIRA GOES 780.195.835-72	R\$1.342,20	CAROLINE PRIMITIVO	14/10/2021

Salvador, 15 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200186	17291/21	LS BURGER LTDA 39.477.890/0001-62	R\$1.094,21	LIVIA KALID	19/10/2021
1200950	17288/21	BRASIL NASCIMENTO BAR E LANCHONETE LTDA 05.904.893/0001-13	R\$1.713,31	LIVIA KALID	19/10/2021
11241	7805/21	ALEX SILVA DE CERQUEIRA 807.110.735-20	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	19/10/2021
1200177	16752/21	H2 COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 17.535.560/0001-43	R\$3.608,37	LIVIA KALID	15/10/2021
11468	7845/21	ICARO DE JESUS SANTANA BONFIM 074.856.105-62	R\$1.094,21	LIVIA KALID	19/10/2021
11484	7816/21	JOSUEL SANTOS MOREIRA 030.969.245-89	R\$1.713,31	LIVIA KALID	20/10/2021

Salvador, 19 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707545	24352/20	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A 09.296.295/0007-55	R\$1.118,58	VIVIANE MIRANDA	14/10/2021

Salvador, 14 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707523	22903/20	COMERCIO DE FERRO VELHO BRACO FORTE LTDA 73.829.392/0001-70	R\$2.684,52	VIVIANE MIRANDA	13/10/2021
707259	14627/21	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE ARAUJO 441.727.885-72	R\$480,74	CAROLINE PRIMITIVO	13/10/2021

Salvador, 13 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707474	17266/20	FCL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 29.456.610/0001-86	R\$559,29	VIVIANE MIRANDA	08/10/2021
607260	47806/18	VINTE E SETE SERVICOS TURISTICOS, VIAGENS E LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA 04.619.688/0001-43	R\$1.000,00	CAROLINE PRIMITIVO	08/10/2021
605845	29937/19	JACILENE CARMO DA CRUZ 538.917.405-49	R\$100,00	CAROLINE PRIMITIVO	08/10/2021

Salvador, 08 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS NULO**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
1101451	13578/21	2AF COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	21.775.745/0001-00	LIVIA KALID	13/10/2021

Salvador, 15 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
0058	14921/21	RAFAELA ALMEIDA DA SILVA	054.002.275-62	LIVIA KALID	13/10/2021

Salvador, 14 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
5152	14893/21	ANILTON ALVES DA CONCEICAO	785.570.625-91	LIVIA KALID	13/10/2021
0086	14966/21	ADILSON JOSE BRANDAO	673.240.105-04	LIVIA KALID	13/10/2021
705301	14353/21	LEANDRO DE SOUZA ROCHA	36.193.661/0001-28	VIVIANE MIRANDA	08/10/2021

Salvador, 13 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200658	20165/21	RAFAEL LIMA DA SILVA 859.383.495-75	R\$1.094,21	LIVIA KALID	15/10/2021

Salvador, 15 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201570	19564/21	ADELVANDRO DOS SANTOS REIS 04700753501 41.917.168/0001-43	R\$1.094,21	LIVIA KALID	15/10/2021

Salvador, 19 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201570	19564/21	ADELVANDRO DOS SANTOS REIS 04700753501 41.917.168/0001-43	R\$1.094,21	LIVIA KALID	15/10/2021

Salvador, 19 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
709459	17878/21	LUDOVINA DIAS MORAES 453.879.150-49	R\$4.474,40	CAROLINE PRIMITIVO	13/10/2021
1200652	20210/21	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA 820.847.505-04	R\$1.094,21	LIVIA KALID	13/10/2021

Salvador, 13 de OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

#### RECURSO JULGADO PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
602621	2563/21	VG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COMERCIAL EIRELI	30.865.492/0001-49	04/10/2021

Salvador, 08 OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

#### RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
705136	25856/20	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A	07.594.978/0385-74	16/09/2021

Salvador, 29 SETEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

#### RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
705971	7201/21	RAIMUNDO LAZARÓ SANTOS PEREIRA	332.660.265-00	13/10/2021

Salvador, 19 OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA  
NA SEDE DA SEDUR.**

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
606032	43905/18	ADAILZA LEITE MOREIRA	733.340.815-91	05/10/2021
707686	3710/21	CARLOS OLIVEIRA MATTO GROSSO	012.663.325-88	05/10/2021

Salvador, 19 OUTUBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA****DO CONSUMIDOR Nº 031/2021**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1244/2016	ILZA DO ESPÍRITO SANTO FARIAS	QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR**  
Diretor**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA****DO CONSUMIDOR Nº 035/2021**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
578/2016	1580	L.E. FIGUEIREDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	ARQUIVAMENTO
4219/2014	1874	VILLA DO BEM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	ARQUIVAMENTO
4259/2014	1380	VILLA DO BEM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 25 DE OUTUBRO DE 2021

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR**  
Diretor**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E  
RESILIÊNCIA - SECIS****PORTARIA CONJUNTA Nº 040/2021**

A SECRETÁRIA DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS e o SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020, Art. 13º do Decreto nº 32.100 de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2021, de 21/10/2021.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto Atividade: 18.541.0012.2609.00 - Operacionalização do Centro Municipal de Inovação, para a Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, referente a contratação de serviços de manutenção da estrutura física do COLABORE, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SEMAN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS e SECRETÁRIO DE  
MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**, em, 26 de outubro de 2021.**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**  
Secretária/SECIS**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário/SEMAN**ANEXO A PORTARIA Nº 040/2021**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

**UNIDADE ORIGEM:**

43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS

430002 - UG SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS

43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

**UNIDADE DESTINO:**

56000 - Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN

560002 - UG SEMAN - Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN

56002 - SEMAN - Secretaria de Manutenção da Cidade

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
18.541.0012.2609.00	33.90.39	0.100	R\$ 248.159,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 248.159,00</b>

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -  
SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 55/2021**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo Administrativo nº 132963/2021.

**RESOLVE:**

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 022/2019 - Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada para recuperação de estrutura de pontes e viadutos, no Município de Salvador/BA, incluindo elaboração do manual de manutenção, de acordo com o Edital e Termo de Referência, conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **UFC ENGENHARIA LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

**I - Membros**

NOME	MATRÍCULA	
ISNAR COSTA LISA FILHO	3064494	PRESIDENTE
RITA DE CASSIA LEAL SANTANA SALES	3018723	MEMBRO
GIOVANNI ARCHANJO DOS SANTOS	3018739	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**, em 26 de outubro de 2021.**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84****ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
177858/2021	MANUEL DE JESUS SANTOS	3025199

Salvador, 20 de Outubro de 2021.

**REGINALDO SANTOS GALVÃO**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## LICITAÇÕES

### CASA CIVIL - CC

#### ATO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SDC -

#### PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 008/2021

A Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo DECRETO Nº 33.810 de 22 de abril de 2021 publicado no dia 23 de abril 2021, alterado pelo DECRETO Nº 34.016 de 10 de junho de 2021 publicado no dia 11 de junho de 2021, no âmbito do Projeto Salvador Social oriundo do Contrato de Empréstimo 8818-BR no uso de suas prerrogativas, comunica aos interessados a realização da Solicitação de Cotação - SDC - Pregão Eletrônico nº. 008/2021 - Processo Administrativo 18/2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Mobiliários Planejados para Montagem da Sala de Situação da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador, que fica programada o início do recebimento das Propostas a partir das 14h do dia 27/10/2021 até as 09:00h do dia 12/11/2021, com abertura das propostas e início da Sessão Pública às 09:30h e disputa as 10:00h do dia 12/11/2021 - Horário de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao>

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**GEORGE MELO BARRETO**  
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação do Projeto Salvador Social

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguite licitação: do PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 120/2021- PROC: 143680/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. ESCRITÓRIO (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO DIVERSOS),**

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguite licitação: do PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 121/2021- PROC: 157778/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. ESCRITÓRIO/ ENVELOPE/ ETIQUETA, MAT. ESCRITÓRIO/ CAPA/ ESPIRAL E MAT. ESCRITÓRIO/ PAPEL/ IMPRESSOS/ FORMULÁRIOS (ETIQUETA, CANALETA, CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL E CARTOLINA.**

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 071/2021** publicado no DOM 07/07/2021, página 10.

**ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 071/2021- PROC: 91630/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CÍVICO, ESPORTE E LAZER - (COLCHONETES PARA PRÁTICA ESPORTIVA).**

**LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 071/2021 - PROC: 91630/2021- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA / INSUMO - (ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE, SABONETE E OUTROS).**

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente COMPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 211/2021

Processo nº 59.220/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL PARA A COVID-19, ATRAVÉS DA METODOLOGIA RT-PCR.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
DNA - CENTRO LABORATORIAL DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA	ÚNICO	2.649.999,96
<b>TOTAL</b>		<b>2.649.999,96</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2021

Salvador, 25 de outubro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 321/2021

Processo nº 126.110/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	03	475.200,00
MS HOSPITALAR EIRELI	07	47.520,00
<b>TOTAL</b>		<b>522.720,00</b>

Os lotes 01, 02, 04, 05 e 06 foram FRACASSADOS.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 362/2021

Processo nº 136.849/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	300.000,00
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDIC E MATERIAIS HOSPITALARES	02	6.800,00
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	03	263.200,00
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	04	147.000,00
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	05	414.400,00
TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT	06	47.190,00
MS HOSPITALAR EIRELI	07	33.320,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	08	21.900,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	09	65.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.298.810,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 388/2021

Processo nº 115.921/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2021

Salvador, 25 de outubro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 364/2021

Processo nº 136.863/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	19.250,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	02	980.000,00
MS HOSPITALAR EIRELI	03	11.086,00
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	1.020.000,00
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	05	104.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.134.336,00</b>

O lote 06 foi DESERTO.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2021

Salvador, 25 de outubro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 023/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 336/2021

Processo nº 136.859/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MS HOSPITALAR EIRELI	02	14.800,00
	06	71.900,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	03	636.000,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	04	8.000,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUT HOSPITALAR DE HIG E TR	05	84.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>814.700,00</b>

O lote 01 foi DESERTO.

O lote 07 foi FRACASSADO.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/10/2021

Salvador, 18 de outubro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 363/2021

Processo nº 93.238/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VENTILADOR PULMONAR MODELO OXIMAG DA MARCA MAGNAMED.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA. EPP	01	270.000,00
	02	81.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>351.000,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2021

Salvador, 22 de outubro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão

Eletrônico nº 394/2021 - Processo nº 125.326/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE PARA A DETERMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ANORMAIS NA URINA, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/11/2021 até às 09:00 horas do dia 17/11/2021, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 420/2021 - Processo nº 115.396/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE PARA A DETECÇÃO DE HEMOGLOBINAS ANORMAIS EM ADULTOS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/11/2021 até às 09:00 horas do dia 16/11/2021, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 09:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 426/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS E PINTURA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS.

Processo nº 102.991/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/11/2021 até às 09:00 horas do dia 17/11/2021

Abertura das Propostas: 17/11/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 17/11/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 427/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS INCLUINDO PINTURA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA.

Processo nº 27.045/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/11/2021 até às 09:00 horas do dia 17/11/2021

Abertura das Propostas: 17/11/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 17/11/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 428/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SAMU 192.

Processo nº 125.939/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/11/2021 até às 09:00 horas do dia 17/11/2021

Abertura das Propostas: 17/11/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 17/11/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 429/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL.

Processo nº 109.511/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/11/2021 até às 09:00 horas do dia 18/11/2021

Abertura das Propostas: 18/11/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 18/11/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 430/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo nº 147.700/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/11/2021 até às 09:00 horas do dia 18/11/2021

Abertura das Propostas: 18/11/2021 às 09:09 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 18/11/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 431/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SAMU 192 (ASPIRADOR ELÉTRICO).

Processo n.º 55.514/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/11/2021 até às 09:00 horas do dia 18/11/2021

Abertura das Propostas: 18/11/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 18/11/2021 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 25 de outubro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico N.º 02/2021-FMLF

Processo E-Salvador N.º 168162/2021 - FMLF

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sondagens, realização de ensaios de solos e determinação das deflexões pelo método da viga Benkelman em pavimento, em diversos Logradouros da Cidade do Salvador/BA, em conformidade com as descrições do Edital, cujas especificações e quantitativos encontram-se no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Recebimento das propostas a partir das 8:00 horas do dia 16/11/2021

Abertura no dia 17/11/2021 às 10 horas

Sessão de Disputa dos Preços: dia 17/11/2021 às 11 horas

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO**  
Presidente da CPL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO N.º 33.910 de 14 de maio de 2021, publicada no DOM de 15 a 17/05/2021, republicada no DOM de 08 de junho de 2021, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO** N.º: 005/2021 - SEMIT.

**LICITAÇÃO** N.º: 005/2021 - SEMIT.

**PROCESSO DIGITAL** N.º: 161.886/2021 - SEMIT.

**OBJETO:** Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de: microcomputadores tipo básico; microcomputadores tipo intermediário; microcomputadores tipo avançado; microcomputadores tipo gráfico; notebooks tipo básico; notebooks tipo intermediário; todos com garantia on site de 3 (três) anos, Monitores de 23" com garantia on site de 1 (um) ano e Mochilas para notebook 14", atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC (PCTIC) dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1	MICROCOMPUTADOR BÁSICO	6.128	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04.602.789/0001-01	28.556.480,00
2	MICROCOMPUTADOR INTERMEDIÁRIO	2.261	LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	00.066.716/0003-53	14.922.600,00
3	MICROCOMPUTADOR AVANÇADO	475	LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	00.066.716/0003-53	3.771.500,00
4	MICROCOMPUTADOR GRÁFICO	428	FRACASSADO		

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL
5	NOTEBOOK BÁSICO	713	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	89.237.911/0289-08	3.713.995,61
6	NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO	152	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	89.237.911/0289-08	965.048,00
7	MONITOR	865	COMERCIAL TOP MIX LTDA	18.387.904/0001-87	1.140.000,00
8	MOCHILA PARA NOTEBOOK	865	FRACASSADO		
9	MICROCOMPUTADOR BÁSICO - ME/EPP (LC 123 DE 14/12/2006)	322	FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI	04.164.077/0001-58	1.659.996,94
10	MICROCOMPUTADOR INTERMEDIÁRIO - ME/EPP (LC 123 DE 14/12/2006)	119	FRACASSADO		
11	MICROCOMPUTADOR AVANÇADO - ME/EPP (LC 123 DE 14/12/2006)	25	FRACASSADO		
12	MICROCOMPUTADOR GRÁFICO - ME/EPP (LC 123 DE 14/12/2006)	22	FRACASSADO		
13	NOTEBOOK BÁSICO - ME/EPP (LC 123 DE 14/12/2006)	37	COMERCIAL TOP MIX LTDA	18.387.904/0001-87	259.000,00
14	NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO - ME/EPP (LC 123 DE 14/12/2006)	8	COMERCIAL TOP MIX LTDA	18.387.904/0001-87	64.000,00
15	MONITOR - ME/EPP (LC 123 DE 14/12/2006)	45	WEB TECH TECNOLOGIA LTDA	13.335.920/0001-02	71.899,65
16	MOCHILA PARA NOTEBOOK - ME/EPP (LC 123 DE 14/12/2006)	45	FRACASSADO		

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 26/10/2021.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, combinada com a Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber.

O Processo Administrativo Digital correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Sala da Comissão Especial Mista de Licitação - CEML/SEMIT, na Rua Frederico Simões, 125, 10º andar, Caminho das Árvores, Salvador-Ba Brasil • CEP 41820-774-Salvador/Ba.

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO**  
Presidente/CEML

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO N.º 33.910 de 14 de maio de 2021, publicada no DOM de 15 a 17/05/2021, republicada no DOM de 08 de junho de 2021, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO** N.º: 010/2021 - SEMIT.

**LICITAÇÃO** N.º: 010/2021 - SEMIT.

**PROCESSO DIGITAL** N.º: 177.487/2021 - SEMIT.

**LOTE:** Único.

**OBJETO:** Contratação na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para fornecimento de solução de segurança de sistemas críticos com proteção avançada em carga de trabalho e aplicações híbridas conectados à rede corporativa do Município de Salvador, incluindo capacidades de prevenção, detecção e resposta, bem como serviços de instalação, treinamento, gerenciamento, manutenção e atualização da solução, visando futuras contratações, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**EMPRESA VENCEDORA:** COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

**CNPJ** N.º: 34.203.752/0001-71

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.755.906,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e seis reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 26/10/2021.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, combinada com a Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber.

O Processo Administrativo Digital correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Sala da

Comissão Especial Mista de Licitação - CEML/SEMIT, na Rua Frederico Simões, 125, 10º andar,  
Caminho das Árvores, Salvador-Ba Brasil • CEP 41820-774-Salvador/Ba.

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO**  
Presidente/CEML

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

### RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Chamamento Público Nº 005/2021, Processo Nº 95837/2021, cujo objeto é o cadastramento de interessados para fins da realização do PROJETO HORTA EM CASA, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma) Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta em casa, conforme descrição abaixo:

POSICÃO	NOME COMPLETO	RG	SITUAÇÃO
1	IURI MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA LEITE	1531277160	APTO
2	MARLENE SANTANA FERREIRA	546287 84	APTO
3	KATIA QUIRINO DOS SANTOS	1261000200	APTO
4	THIAGO QUEIROZ ARCANJO	1560294566	APTO
5	JANETE GOMES DE SOUZA	0502196009	APTO
6	JEANNE PASSOS SANTANA	0475700082	APTO
7	CATIA SALES DE ALMEIDA SILVA	0646194607	APTO
8	SAIONARA DE ARAÚJO QUEIROZ	0701007486	INAPTO
9	ISABELA DA SILVA CALDAS RODRIGUES	1272277330	APTO
10	MERCIA CASTRO LIMA	0940661241	APTO
11	KÁTIA MARIA LOMI FERNANDES	0151269190	APTO
12	THAIS CERQUEIRA FRANÇA DOS SANTOS	1156262046	INAPTO
13	SHEYLA LOIOLA BRITO DE OLIVEIRA	0946389349	APTO
14	MAURÍCIO SOUZA FREITAS	1168155908	APTO
15	DAIANA SANTOS DA SILVA	1008698822	APTO
16	CREMILDA DOS SANTOS BRAGA	0739527290	APTO
17	VANDA CERQUEIRA BISPO DOS SANTOS	0195431588	INAPTO
18	MILENA TEMPORAL	1340376008	APTO
19	SULLIVAN ALMEIDA XAVIER	0843885793	APTO
20	ELAINE GRAZIELA SAMPAIO PASSOS	0813993083	APTO
21	LILIAN VANESSA DA SILVA	0635597306	INAPTO
22	NAIARA MONTERO VENTIN CRUZ	0743419367	APTO
23	RAFAELA SAMPAIO	1335923675	INAPTO
24	LUIZ FERNANDO SANTOS OLIVEIRA FILHO	1159010358	APTO
25	DANIEL RENATO BARBOSA ALVES DE SOUSA	1003304010	INAPTO
26	MARIA LUCIA SOARES DE CARVALHO	0182445992	APTO
27	DIAS MENDES	0723388067	APTO
28	ROBSON SANTOS DE ALMEIDA	0929292650	APTO
29	RAQUEL PEREIRA	0944792839	INAPTO
30	LUCIANA CARDOSO FIGUEIREDO	0733452498	APTO
31	JANE ARAUJO DE BRITO MOREIRA	0843460431	APTO
32	MIRLENE FERREIRA DEIRÓ	0937097578	APTO
33	PAULO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	917484371	APTO
34	ABELINA ARAUJO DE BRITO MOREIRA	0083217010	APTO
35	RALINE SANTANA DA SILVA	0887907628	APTO
36	CRISTIANE LIMA DOS SANTOS MENDES	0960968296	APTO
37	NIELE GOMES LINS	1522053816	APTO
38	GEAN MARCELO BISPO PEIXOTO	0607595930	INAPTO
39	VICTOR UCHOA	893449440	INAPTO
40	EVERSON DOS SANTOS	1165413183	INAPTO
41	STEFANE SILVA DOS SANTOS	1313345652	APTO
42	LAVINIA MARTINS SILVA	2003770860	APTO
43	VANESSA SILVA BARBOSA	1279275499	APTO
44	FRANKLIN DE JESUS SILVA	1207978280	APTO
45	SIANE INGRID EVANGELISTA MAIA	2110735040	APTO
46	THAISE DOS SANTOS DE FIGUEIRÉDO	0996612840	APTO
47	MARIA JULIA REBOUÇAS GONZAGA	1396466711	APTO
48	LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	1417445297	APTO
49	BIBIANE SILVA DE JESUS	0990039455	APTO
50	JULIANA BRITO DOS SANTOS	1524171840	APTO
51	LUANA DE MOURA SANTOS	1261159586	APTO
52	ELISA BARBARA PEREIRA ALVES	0547812051	APTO
53	FABIANA LACERDA LIMA DIAS	0859002497	APTO

POSICÃO	NOME COMPLETO	RG	SITUAÇÃO
54	CARLOS ALEXANDRE SANTOS BARBOSA	8844229-25	APTO
55	DÉBORA SANTOS SODRÉ	1117777200	APTO
56	AYRAN CUNHA	1317077873	INAPTO
57	ERALDO PEREIRA BRITO JUNIOR	2012573355	INAPTO
58	INDIANA BASTOS DOS SANTOS	15.697.746-09	INAPTO
59	LARISSA TIRLONI BUENO DRUMOND	5525238	INAPTO
60	RITA DE CASSIA APARECIDA LOUREIRO DE OLIVEIRA	148437357	INAPTO
61	JUCILIA PEREIRA CHAVES	0748665838	APTO
62	DANIEL UENDER DE JESUS SANTOS	1208083317	APTO
63	RAFAEL CERQUEIRA FERREIRA DA SILVA	1315487942	APTO
64	ADRIANA DA SILVA BATISTA PARANHOS	0822480522	APTO
65	MIQUEIAS GOMES SOTO	2056782979	INAPTO
66	ESMERALDA SILVA DE JESUS	0173134491	INAPTO
67	JULIANA GAMA DOS SANTOS TOURINHO	0908247095	APTO
68	KAREN LOUISE DAMASCENA DE ALMEIDA	1206060891	APTO
69	ELISÂNGELA ALVES DE SOUZA	0651885868	APTO
70	ABNER SILVA LOPES	1420161792	APTO
71	SAMANTA QUEISE SANTIAGO ANDRADE	1149947659	APTO
72	LILIAN COSTA BARRETO	0875174698	APTO
73	MARISE SILVA PORTELA DOS SANTOS	1284033732	APTO
74	ARLENE DA SILVA DAS VIRGENS	0386894302	APTO
75	JAILTON SANTOS SILVA	1527199622	INAPTO
76	ARLENE AMORIM CARVALHO BRITO	1495598284	APTO
77	FERNANDA FREITAS DE ALMEIDA	0946368856	APTO
78	MAIZA ALMEIDA DOS SANTOS	1570694273	INAPTO
79	CAROLINA FERREIRA PASSOS	1412449251	APTO
80	GEOVANA MATOS DE JESUS	1494983303	APTO
81	HERBERT DOS SANTOS SANTANA	0852043740	APTO
82	JAILSON SANTANA SERAFIM	0347111203	APTO
83	LARISSA NAIARA CARMO DE DEUS	0968490611	APTO
84	FABIO JUNIO SOUZA OLIVEIRA	0894722472	APTO
85	ISA NEVES DOS SANTOS VASCONCELOS	0378733427	APTO
86	AMANDA AUGUSTA FONSECA SOLEDADE	1308141050	INAPTO
87	MARIA LUCIA AZEVEDO	0422560464	APTO
88	GILVANIR PEREIRA DA SILVA	0405750390	APTO
89	VANISE BATISTA DE SOUSA DE FREITAS	401787060	INAPTO
90	ELIANA DOS SANTOS DE SOUZA	0271281642	INAPTO
91	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS FONTES	05.181.278-93	APTO
92	ANA CAROLINA BARROS DE ALBUQUERQUE	1152746006	APTO
93	VANESSA JESUS SILVA LEONE	0607351551	APTO
94	ADRIANA DE CARVALHO MARQUES	577647350	APTO
95	EDNAMARA PEREIRA DOS SANTOS	0953524493	INAPTO
96	EMMANUELE OLIVEIRA DOS SANTOS	1328713270	APTO
97	AMANDA CRISTINA TRINCHO DE SOUZA	1205271899	APTO
98	SILENE SILVA CARDOSO	0344701239	APTO
99	ANEIDE DE JESUS SILVA MOTA	0248940287	INAPTO
100	ALINE SIMONETTI	339632550	APTO
101	ARACI DE OLIVEIRA CARDOSO	09.587.258-29	INAPTO
102	JOÃO PAULO SALES DOS SANTOS	0947462066	APTO
103	JOÃO PAULO SILVA SANTOS	0969407009	APTO
104	LILIAN MENDES RODRIGUEZ	394027620	APTO
105	MATHEUS CORREIA TEIXEIRA MENDONÇA	1112517103	APTO
106	EDNEUSA TELAS SANTOS DA PAIXÃO	1199427047	APTO
107	FRANCIELE OLIVEIRA BISPO	1391630424	APTO
108	AUREA SILVA OLIVEIRA	0101335776	APTO
109	JÚLIA CARDOSO PEREIRA	2036012620	INAPTO
110	MANOEL VITOR DOS SANTOS NETO	0410389080	APTO
111	THAIS ADILEU OLIVEIRA	1378778545	APTO
112	SHEILA SANTANA MOTA	0705373991	APTO
113	LUCINALVA SANTOS REIS DOS SANTOS	0376512008	APTO
114	IASMIM NASCIMENTO LISBOA MELO	13.657.003-80	INAPTO
115	SUZETE LOPES CAMPOS	0435513788	APTO
116	PRISCILA DA COSTA PINTO OLIVEIRA	812747267	APTO
117	JERÔNIMO SANTOS MIRANDA	0671100025	APTO
118	ANA JULIA SANTOS COSTAS	1427259518	APTO
119	LARA PEREIRA RAMOS	20.306.008-30	INAPTO
120	JAMILÉ ALMEIDA MARTINS	0866864709	INAPTO
121	ROSANA CERQUEIRA RODRIGUES	20.573.866-43	APTO
122	IASMIN EMANUELLE SANROS SILVA	1486881106	APTO
123	VITÓRIA MODESTO CRUZ DA SILVA	14.697.347-50	APTO
124	MARTINA PEREIRA RAMOS	02.533.452-27	APTO
125	RAFAELA SANTOS DE ASSIS	1214423140	APTO



POSIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	SITUAÇÃO
126	JORGE HENRIQUE SANTOS SALDANHA	1138753122	APTO
127	JOSÉ JORGE MOREIRA DE SANTANA	359852	INAPTO
128	CHEYLLA MARIA DOS SANTOS PAULISTA	0948368179	INAPTO
129	CAMILLA AGUIAR PATENTE	0972512837	APTO
130	FABIANE COSTA FERNANDES	1285663373	APTO
131	PALOMA DOS SANTOS ARAUJO	1207630870	APTO

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**  
Presidente CSPL

#### Defesa Civil de Salvador - CODESAL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 158998/2021.

EMPRESA: Dakmark Comercio LTDA.

CNPJ: 12.898.208/0001-59.

OBJETO: Aquisição de 02 secadores de mãos automáticos.

PARECER: RPGMS/SECIS datado de 22/10/2021, ratificado dia 25/10/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0016.250134.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2021

Salvador, 26 de outubro de 2021

**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**  
Secretária/SECIS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 49/2021

PROCESSO: 186830/2021

EMPRESA: R AURELIO ALVES DA SILVA

CNPJ: 05.939.108/0001-68

OBJETO: Serviço de concerto e manutenção corretiva do plotter digital MIMAKI, modelo CJV 30 160bs com Bulk

## CONTRATOS

#### SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

#### Controladoria Geral do Município - CGM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: 2021009058

LICITAÇÃO: PE Nº 056/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000124

PROCESSO: 94789/2021

CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 13.927.801/0034-07

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML

VALOR TOTAL: R\$ 344,25 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250137 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03

FONTE: 000

NOTA DE EMPENHO: 2021/000363

DATA AFM: 22/10/2021

AFM: 2021009059

LICITAÇÃO: PE Nº 056/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000124

PROCESSO: 94789/2021

CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 13.927.801/0034-07

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML

VALOR TOTAL: R\$ 111,50 (CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250137 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 2.2.50.000000

PARECER: 133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 25 de Outubro de 2021

Salvador, 26 de Outubro de 2021

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO**  
Diretor Presidente

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 50/2021

PROCESSO: 185529/2021

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

CNPJ: 24.380.578/0004-21

OBJETO: Aquisição de Oxigênio Gasoso, Acetileno, Gás Atal e Gás Argônio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 240600 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 132/2021

VALOR TOTAL: R\$ 4.557,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 25 de Outubro de 2021

Salvador, 26 de Outubro de 2021

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO**  
Diretor Presidente

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 51/2021

PROCESSO: 186630/2021

EMPRESA: DND TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.292.293/0001-70

OBJETO: Locação e operação de caminhão guincho plataforma hidráulica com capacidade de até 10 (dez) toneladas (plataforma 06 (seis) a 07 (sete) metros, altura de 1,50 metros e largura de 2,60 metros) para transporte de máquina tipo retro escavadeira, contratação por número de viagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 143901 ND. 33.90.39 Fonte 2.1.00.000000

PARECER: 134/2021

VALOR TOTAL: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 25 de Outubro de 2021

Salvador, 26 de Outubro de 2021

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO**  
Diretor Presidente

FONTE: 000

NOTA DE EMPENHO: 2021/000362

DATA AFM: 22/10/2021

**MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN**  
Coordenadora Adm./CGM

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 172646/2021 - SEMGE.

EMPRESA: FICÇÃO CINEMA E VÍDEO

CNPJ: 09.342.949/0001-44.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação de vídeo e áudio, com transmissão em tempo real (ao vivo) via internet (streaming), a ser exibida em canal do Youtube indicado pela Coordenadoria Central de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas - CDP/DGP/SEMGE para o evento "1 CICLO DE DEBATES SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS: A Lei Federal nº 14.133/2021" para suprir as necessidades do evento de Educação Corporativa da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, compreendo equipamentos e acessórios necessários, nas condições e especificações constantes na Proposta apresentada pela CONTRATADA

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DO ATO: 25 de outubro de 2021.

Salvador, 25 de outubro de 2021

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 549/2021**

PROCESSO Nº 125155/2021  
CONTRATO Nº 106/2019  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 214/2018 de 29/10/2018  
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00	1.909,81
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	1.909,81
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	3.819,62
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	3.819,62
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	1.909,81
SPMJ	245900	33.90.39	0.1.00	3.819,62
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	1.909,81

Salvador, 26 de outubro de 2021

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019**

PROCESSO: 125155/2021.  
CONTRATO: nº 106/2019  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços comuns de locação de veículos 0 Km, automotivos utilitários, com no mínimo 07 (sete) lugares, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, em caráter contínuo, por demanda, tendo seu início em 25/10/2021 e término em 24/10/2022.  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 27.595.780/0001-16.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 229.177,20 (duzentos e vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.39	2.1.00
FCM	250111	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00
SPMJ	215700	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 159159/2021 - SEMGE.  
EMPRESA: JCB CONSTRUTORA EIRELI ME.  
CNPJ: 29.066.378/0001-70.  
OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo para a prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos no Prédio do Fundo Municipal de Previdência do Salvador - FUMPRES, situado na Avenida Joana Angélica, nº 399, Edifício Fernando José Rocha, Nazaré, Salvador - Bahia.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.401,20 (vinte mil quatrocentos e um reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.  
FONTE DE RECURSO: 0.100.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
DATA DO ATO: 26 de outubro de 2021.

Salvador, 26 de outubro de 2021

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018**

PROCESSO: 131055/2021.  
CONTRATO nº: 081/2018.  
OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo da contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com longa distância nacional (LDN) - origem SMP e longa distância internacional (LDI) - origem SMP e longa distância internacional (LDI) - origem SMP, com software de gestão para atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Parecer Jurídico constante dos autos do Processo Administrativo nº 131055/2021, tendo seu início em 26/10/2021 e término em 25/10/2022.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.  
CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.022.556,80 (dois milhões, vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00
CGM	250434	33.90.40	0.1.00
CODESAL	250432	33.90.40	0.1.00
FCM	250402	33.90.40	0.1.00
FGM	250133	33.90.39	2.2.50
FMLF	250413	33.90.40	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	250424	33.90.40	0.2.34
GABVP	250417	33.90.40	0.1.00
GCM	250405	33.90.40	0.1.00
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00
SECOM	250112	33.90.39	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250422	33.90.40	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEGOV	250415	33.90.40	0.1.00
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00
SEMÁN	250427	33.90.40	0.1.00
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00
SEMIT	250139	33.90.39	0.1.00
SEMOB	250411	33.90.40	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00
SMED	250408	33.90.40	0.2.20
SMS	233900	33.90.40	0.2.14
SPMJ	251800	33.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021009010  
Processo: 174897/2021  
Contratada: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERV. EIRELI-EPP  
CNPJ nº.21.982.891/0001-07.  
Objeto: SCANNER SETORIAL DUPLEX (10 unidades).  
Valor total: R\$ 17.374,70 (dezesete mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.257700  
Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: RECURSOS VINCULADOS  
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93  
Data da assinatura: 26/10/2021

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**MÁRCIO LADEIA FERNANDES**  
Coordenador Administrativo

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 539/2021**

PROCESSO nº 131055/2021.  
CONTRATO nº 081/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 03/2017- CPL/SEARH.  
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A  
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	350,00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	800,00
CGM	250434	33.90.40	0.1.00	300,00
CODESAL	250432	33.90.40	0.1.00	3.852,00
FCM	250402	33.90.40	0.1.00	650,00
FGM	250133	33.90.39	2.2.50	220,00
FMLF	250413	33.90.40	0.1.00	400,00
FUMPRES/SEMGE	250424	33.90.40	0.2.34	150,00
GABVP	250417	33.90.40	0.1.00	593,94
GCM	250405	33.90.40	0.1.00	3.100,00
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00	450,00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	1.100,00
SECOM	250112	33.90.39	0.1.00	1.650,00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	2.600,00
SEDUR	250422	33.90.40	0.1.00	5.900,00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	950,00
SEGOV	250415	33.90.40	0.1.00	7.400,00
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00	950,00
SEMAN	250427	33.90.40	0.1.00	3.900,00
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	5.000,00
SEMIT	250139	33.90.39	0.1.00	1.200,00
SEMOB	250411	33.90.40	0.1.00	2.700,00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	7.000,00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	2.675,50
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00	800,00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	1.800,00
SMED	250408	33.90.40	0.2.20	15.000,00
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	55.552,56
SPMJ	251800	33.90.39	0.1.00	3.200,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	1.800,00
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50	2.800,00

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO N.º 373/2021

PROCESSO n.º 182606/2021

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400,

Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **CRL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 42.719.651/0001-86

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Isabelle Azevedo Alves de Souza**

Salvador, 25 de outubro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 692/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 273/2021

PROCESSO N.º 102332/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º 692/2021

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 26/10/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CLEDSON NUNES RIBEIRO

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003696	SECNIDAZOL 1.000MG MARCA/ FABRICANTE: SANDOZ	CP	1,238

Salvador, 26 de outubro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 699/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 335/2021

PROCESSO N.º 89158/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de kit para exame parasitológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º 699/2021

CONTRATADA: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA

CNPJ: 52.541.273/0001-47

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 26/10/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

UMBERTO MORUZZI

NL COMERCIO EXTERIOR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017983	KIT P/ EXAME PARASITOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA	UND	4,01

Salvador, 26 de outubro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 076/2021

OBJETO: Para a inclusão do Projeto/Atividade nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE
330/2020	COMTECH ENGENHARIA LTDA	10.302.0016.249400

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 26 de Outubro de 2021.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 018/2021

PROCESSO ELETRÔNICO: N.º 87600/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 30 (trinta) dias, com início em 22/10/2021 e término em 20/11/2021, permanecendo o valor mensal estimado de 1.526.509,66 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA.**

CNPJ: 13.824.560/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Valeriano José de Freitas Neto**

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2020**

PROCESSO: Nº 17.124/2020.

DO CONTRATO: Acordam as partes em ajustar o valor atualmente contratado, tendo em vista a atualização da tabela do SUS (SIGTAP), acrescendo o valor mensal de R\$ 20.511,64 (vinte mil, quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 41.757,50 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 62.269,14 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) e o valor anual passará de R\$ 501.090,00 (quinhentos e um mil e noventa reais) para R\$ 747.229,68 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900 e 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **HISTO-CITO CENTRO DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOPATOLOGIA E IMUNOPATOLOGIA LTDA.**

CNPJ: 03.087.298/0001-07.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Marco Antonio Cardoso de Almeida.

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018**

PROCESSO: Nº 145.290/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/11/2021 e seu fim em 31/10/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 884.584,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) e o valor global de R\$ 10.615.008,00 (dez milhões, seiscentos e quinze mil e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA.**

CNPJ: 14.168.357/0003-50.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: André Born Muniz.

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 1110/2020

AFM Nº: 8064/2021 - R\$ 110.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021

CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 71.957.310/0001-47

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14

(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 26 de outubro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 12063/2020

AFM Nº: 8063/2021 - R\$ 33.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021

CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

CNPJ: 21.551.379/0021-41

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14

(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 26 de outubro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: VESTUÁRIO

PROCESSO: 21758/2020

AFM Nº: 8880/2021 - R\$ 11.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021

CONTRATADA: UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 11.065.188/0001-72

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2336 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14

(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 26 de outubro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR

PROCESSO: 7538/2020

AFM Nº: 8987/2021 - R\$ 200.272,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0012-63

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.02

(Rec. De Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 26 de outubro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 4735/2020

AFM Nº: 7588/2021 - R\$ 360.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0002-70

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.1.00

(Ex. - ANT - Tesouro).

Salvador, 25 de outubro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

PROCESSO: Nº 117103/2021-SEMPRE

CONTRATO: 005/2019

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 005/2019, em função da suspensão da execução de serviços contratados, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE

**EMPRESA:** FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

**CNPJ:** 33.641.663/0001-44

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2021.

CLISTENES BISPO  
Secretário

**CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL**  
Presidente  
Fundação Getúlio Vargas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021009071

PROCESSO Nº: 92005/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000143

CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 39.518.890/0001-63  
OBJETO: PANOS DE LIMPEZA DE CHÃO E PRATO.  
VALOR: R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2021009072  
PROCESSO N.º: 96411/2021  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 202000101  
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA  
CNPJ: 10.507.760/0001-43  
OBJETO: AÇUCAR CRISTAL.  
VALOR: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### RESUMO DE CONTRATO N.º 011/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR  
CNPJ N.º: 13.927.801/0029-40  
CONTRATADA: INTER-METRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ N.º: 18.424.052/0001-50  
N.º DO CONTRATO: 011/2021  
PROCESSO N.º: 11.3468/2021  
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calibração do sonômetro com base na norma IEC 61672-3 e certificado de calibração com selo RBC-Rede Brasil de calibração.  
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação - SEDUR n.º 008/2021.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 700,00 (setecentos reais).  
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 - SEDUR; FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro, Projeto/Atividade: 2501-32 - Manutenção de serviços técnicos e Administrativos; Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
AMPARO LEGAL: Arts 1.º a 4.º, art. 40 Inciso XIV, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal 23.856/2013 esta no que couber.  
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021  
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR  
Erica Midori Kodama  
INTER - METRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Salvador, 26 de Outubro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 016-D/2021  
PROCESSO n.º 186544/2021  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em aquisição de material de copa e cozinha, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência, para atender as demandas da Salltur.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.1.00; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços técnicos e Adm. da Salltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

#### N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Salvador, 26 de outubro de 2021.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR  
CNPJ: 10.603.491/0001-19  
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
CNPJ: 11.258.473/0001-00  
PROCESSO: 129513/2021  
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a fundamental importância do serviço para a prestação das atividades de trânsito do município, pela Autarquia, juntamente com o fato do aludido contrato estar atendendo bem ao seu objetivo, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de novembro 2021, finalizando em 01 de novembro de 2022.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;  
SUBAÇÃO: 253700 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0016.253700 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.  
FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito.  
PARECER ASJUR N.º: 568/2021  
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2.º, da Lei n.º 8.666/93 e art. 106, inciso I, da Lei 14.133/21.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de outubro de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021.  
ASSINAM: MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO  
CONTRATANTE  
CAROLINE XAVIER DA CRUZ  
CONTRATADA

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO  
Superintendente Executivo

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESUMO DO 2.º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO n.º 010/2021

Processo n.º: 182055/2021  
Contrato n.º 010/2021-Objeto: Execução dos serviços de Requalificação da Rua Professor Sabino Silva, Salvador/BA.  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP-CNPJ/MF n.º 33.937.624/0001-99  
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 1.º Termo Aditivo do Contrato n.º 010/2021, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de R\$ 518.802,83 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e dois reais e oitenta e três centavos), correspondente a 10,90% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 5.478.518,14 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos). Do valor global R\$ 3.321.157,02 (três milhões, trezentos e vinte um mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos) corresponde aos serviços decorrentes da Caixa Econômica Federal, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste contrato. Do valor global R\$2.157.361,12 (dois milhões cento e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e doze centavos) corresponde aos serviços decorrentes da Fonte de Recursos do Tesouro Municipal, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo. As despesas correrão à conta dos Recursos Financeiros junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal/ Contrato de Repasse n.º 892581/2019/MDR/CAIXA e dos Recursos do Orçamento Municipal: Projeto/Atividade: 15.451.009.1106-Repavimentação de Vias; 15.451.010.1107-Requalificação de Espaços Públicos 15.451.009.1134-Implantação da Infraestrutura Viária, 15.451.010.1432-Requalificação Completa com Drenagem; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens.  
Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1.º e 2.º, Lei Federal n.º 8.666/93  
Data de Assinatura: 25/10/2021  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e REINALDO DE CASTRO ESTRELA-CBR

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO n° 012/2020**

Processo n°:156794/2021

Contrato n° 012/2020, cujo objeto consiste na execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao Lote 04 Prefeituras Bairros: IV e VIII, no Município de Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratada: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ/MF n° 04.890.902/0001-00

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 24/09/2021 e término em 22/12/2021

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 20/09/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e VIRGILIO FERRAZ RIBEIRO-MASTER

**RESUMO DO 22º TERMO ADITIVO  
CONTRATO n° 028/2017**

Processo n°: 182666/2021

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO MAF/LIGA-CNPJ/MF n° 29.226.442/0001-32

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão dos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 21º Termo Aditivo do Contrato n° 028/2017,

cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de infraestrutura, estabilização e contenção de encostas no Município do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: I e VI, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global contratado, fixada no clausula segunda do 21º Termo Aditivo, de R\$24.852.773,91 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), permanece inalterado.

Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 25/10/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMAIDA-CONSÓRCIO MAF/LIGA

**RETI-RETIFICAÇÃO**

No Termo de Apostilamento n° 001/2021, Processo n°: 52733/2020, Contrato n°: 006/2020, publicado no DOM n° 7.914, pág. 27, de 04/02/2021:

Onde se lê:

Objeto: Reajuste das medições do referido contrato, pagas e não reajustadas, com relação às medições a partir do período de 08 de outubro de 2020 a 08 de setembro de 2021, aplicando-se o fator de reajuste K= 5,7492%.

Leia-se:

Objeto: Reajuste das medições do referido contrato, pagas e não reajustadas, com relação às medições a partir do período de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021, aplicando-se o fator de reajuste K= 5,7492%.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2021.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

## CONVÊNIOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**
**AVISO DE ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2021**

Secretaria Municipal da Educação - SMED, por meio da Comissão de Seleção, criada pela Portaria n° 022/2021, comunica o ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conforme a seguir:

**CREDENCIAMENTO N° 001/2021**

**PROCESSO N° 60001/2021**

**OBJETO:** Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

Salvador, 20 de outubro de 2021

**JURIMAR SÁ DA SILVA**  
Matrícula n° 3091683

**RITA DE CASSIA SALES DOS SANTOS**  
Matrícula n° 3063156

## EDITAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**
**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 09/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 11/2017**

O Diretor Geral de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 14/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o aviso de convocação n° 11/2021, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 14.12 do edital.

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
CARLA DA SILVA LIMA	809004052	017.02X.XXX-XX	21

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 26 de outubro de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral

**RETIFICAÇÃO**

No DOM n° 8.131 de 09 a 13 de outubro de 2021, referente à Publicação do Aviso de Desclassificação n° 07/2021 do Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 11/2017.

Onde se lê:

(...)

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

(...)

Leia-se:

(...)

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

(...)

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 155/2021**: contratação de empresa especializada em internação domiciliar (Home Care) para atendimento à paciente A.S.A.. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas após a veiculação desta publicação.**

O processo administrativo n° 181521/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@gmail.com**.

Salvador, 26 de outubro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 160/2021**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de oxigênio medicinal às unidades de saúde, SAMU, eventos e festas populares do município de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas após a veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 186942/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com).

Salvador, 26 de outubro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 161/2021**: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de locação, montagem, desmontagem de cobertura para abrigo e proteção de Unidade Móvel Municipal de Castração Referenciada - Castramóvel. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas após a veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 186453/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com).

Salvador, 26 de outubro de 2021

**PALOMA MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 162/2021**: contratação de empresa especializada em serviços de home care (internação domiciliar) para o paciente J.B.B. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas após Publicação no Diário Oficial do Município - DOM.**

O processo administrativo nº 180479/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de outubro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 163/2021**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de processamento de produtos para saúde atendendo a Resolução ANVISA - RDC n.º 15, de 15 de março de 2012, em Centro de Material e Esterilização - CME - Classe II, realizando esterilização de produtos para a saúde críticos, de conformação não complexa passíveis de processamento, nas dependências da prestadora de serviços, com a disponibilização de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos por um período de 10 (dez) dias durante o carnaval em 2022. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas após a veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 183775/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com).

Salvador, 26 de outubro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 158/2021**, Contratação de **PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, ESPECIALIZADA NA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) E COLOCAÇÃO DE MICROCHIP.**

As propostas deverão ser apresentadas em até **72 horas**, após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 186449/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de outubro de 2021

**PALOMA MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA PARA MATERIAS PERFUROCORTANTES 20 L, 13L, 7L, ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO 50G, ALCOOL ETILICO GEL 70% REFIL 800ML**, para - COVID 19. **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 398/2021 - PROC. Nº 53415/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de outubro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5315/2021**: aquisição de **MATERIAIS DE PENSO: FLEX DERM - ADESIVOS (90 NOVENTA UNIDADES), PROVOX XTRAFLOW (90 NOVENTA UNIDADES), SHOWER AIR 02 (90 NOVENTA UNIDADES), SKIN BARRIER - PROTETOR DE PELE (90 NOVENTA UNIDADES).**

A presente cotação visa o cumprimento da ação judicial em favor do paciente M.Q.S. As propostas deverão ser apresentadas em até **72 horas**, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 175296/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com).

Salvador, 26 de outubro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 184/2021, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento do Envelope A - Proposta de Trabalho, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 019/2020

Processo SMS nº 8.887/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada ou em processo de qualificação como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades da Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da PRONTO ATENDIMENTO SÃO MARCOS.

INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS		NOTA FINAL (NF)
1	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE	13,30
2	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO	12,80

#### INSTITUIÇÕES DESCLASSIFICADAS:

INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, INSTITUTO 2 DE JULHO - PROJETOS, PESQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH.

O parecer desta Comissão encontra-se disponível no portal [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Fica aberto o prazo para interposição de Recurso Administrativos, na forma da Seção B, item 7, subitem 7.2 do Edital.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 21 de outubro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5296/2021**: aquisição de 1.080 (mil e oitenta) comprimidos de OXCARBAZEPINA DE 300 MG, para fins de cumprimento imediato da decisão judicial em favor da paciente A.D.C..

**As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas após a veiculação desta publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.**

O processo administrativo nº 185547/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com).

Salvador, 25 de outubro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 707073/2021 AUTUADO:** Maria Cruz Santos  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por ter iniciado obra de ampliação e reforma do 1º pavimento do imóvel.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 7º da Lei 9281/2017.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 6210/2020 AUTUADO:** Marcelo Borba Moreira Filho  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Encontra-se desenvolvendo atividade sonora sem possuir o devido Alvará da utilização sonora.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 6º da Lei 5354/98.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 10466/2020 AUTUADO:** Manoel dos Santos Oliveira  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Encontra-se realizando evento em logradouro público sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 11º da Lei 5.354/98.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 11029/2020 AUTUADO:** Ana Kelly Lima  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Encontra-se realizando evento em logradouro público sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 11º da Lei 5.354/98.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 706952/2021 AUTUADO:** Bloco Carnavalesco Alerta Geral Ltda Me  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificar dados, dispositivo infringido correto é: Art. 6º Inciso V e VI, Infringindo Decreto Municipal 33.719/2021.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 800752/2021 AUTUADO:** Bruno Almeida Sampaio Bomfim  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: "Bruno Almeida Bomfim", leia-se: "Bruno Almeida Sampaio Bomfim".  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 11282/2021 AUTUADO:** Josenildo Barbosa Figueiredo  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: "Rua José Calixto", leia-se: "Rua José Lins".  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 11292/2021 AUTUADO:** Jonathas Pereira Santa Rosa  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: "Vila Antônio Balbino", leia-se: "Rua Antônio Balbino".  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 704891/2021 AUTUADO:** Joana Nazareth Gonçalves de Araújo  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificação CNPJ 42.520.902/0001-07.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 607439/2021 AUTUADO:** Homem Empreendimentos e Participação Ltda  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Iniciada e concluída obra de ampliação de imóvel sem a devida licença da PMS/SEDUR; Local: Rua Bicuiba, nº 70, Patamares; Área construída ampliada = 327,38m<sup>2</sup>.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1200457/2021 AUTUADO:** Moacir Zuchetto Júnior  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Encontra-se realizando propaganda de caráter comercial em logradouro público mediante a aparelhos de som instalados em veículo automotor tipo mini trio, parado na Rua das Araras, Imbuí. O mesmo fazia comercial do "Bahia da Sorte", estando assim realizando atividade em desacordo com o Art. 13º da Lei Municipal 5.354/98.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de Outubro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASCOP-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA AREA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DA PMS**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, a ASCOP - Associação dos Servidores SUCOP, realizou Assembleia Geral Extraordinária dos Servidores da SUCOP e SEMAN, com pauta específica para a Eleição dos membros da Comissão Permanente de Controle e Avaliação (CPCA), na Sede da ASCOP, localizada na Avenida Presidente Umberto de Alencar Castelo Branco 154, Nazaré, com Convocação às 9:00horas, conforme publicação no Diário Oficial do Município do dia 22 de setembro de 2021 Foi indicada a após consulta aos servidores, os nomes para composição da CPCA da SUCOP, sendo colocado para avaliação e aprovação da assembleia, os membros titulares: Antonio Martins de Jesus - matrícula nº 3022521 (membro titular), Denize Conceição Miranda Menezes - matrícula nº 3023248 (membro titular), Georgina Pedreira, matrícula nº 3022512(membro titular), Eloy Tavares de Souza matrícula nº 3005081(suplente), Luiz Carlos Santos Venâncio matrícula nº 3025200(suplente), Maria de Fatima Tosta Pereira matrícula nº 3024239(Suplente), colocado em votação os nomes para composição da CPCA da SUCOP, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais a informar, encerra-se a Assembleia Geral Extraordinária. Salvador 15 de outubro de 2021. Às 11:00.

**JOSE FERNANDO DE MENEZES CUNHA**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES DA SEMAN/SUCOP**

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores da SUCOP/SEMAN, para Assembleia Setorial no dia 04 de novembro (quinta-feira) de

2021, às 08hs, na sede da GEROP - Localizada na Av. JJ Seabra, Sete portas nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Insalubridade;
2. O que ocorrer.

Salvador, 26 de outubro de 2021

**EVERALDO DE OLIVEIRA BRAGA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA IGREJA MISSIONÁRIA CRIANDO RAÍZES**

Convido as pessoas interessadas para a **Assembléia de Fundação da IGREJA MISSIONÁRIA CRIANDO RAÍZES**, a comparecerem no dia **29 de outubro de 2021, às 16h00**, sito à Avenida Fidalgo, Quadra 2, Lote 17, Bairro Cassange, na cidade de Salvador no Estado da Bahia, CEP: 41505-205, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o estatuto social e eleitos os membros da DIRETORIA, SECRETARIADO, TESOUREIRO e CONSELHO FISCAL, tudo conforme o que dispõe o Código Civil Brasileiro, entre outras Leis em vigor.

Salvador-BA., 26 de outubro de 2021

**ANTONIO DA SILVA**  
Presidente



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Edição  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.